



**ATA Nº. 184**

-----Ao vigésimo quinto dia do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, reuniu em sessão extraordinária, pelas dezoito horas, no Centro Autárquico de Quarteira, o executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, o Presidente - Telmo Pinto, a tesoureira - Marta Alexandra Pereira Rodrigues Teixeira Pimentel o secretário - Eduardo Manuel Graça Amador, o Vogal - Paulo Alexandre Francisco Alferes, o Vogal - Jorge Ilhéu Bica, a Vogal - Cláudia Gonçalves Martins e a Vogal - Natália Marina Cova Duarte. -----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**Ponto Um - Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos).** -----

**Ponto Dois - Análise e aprovação de apoios a Associações e Coletividades.** -----

**Ponto Três - Análise e aprovação de declaração de disponibilidade para estabelecimento de Parceria com a Escola Profissional de Alte.**-----

**Ponto Quatro - Análise e aprovação de Trabalho Suplementar.** -----

**Ponto Cinco - Análise e apreciação de pedido de marcação/alteração de férias.** -----

**Ponto Um -** O Executivo da JFQ, deliberou por unanimidade: -----

**Ponto 1.1 -** Revogar a decisão de contratar relativo ao procedimento por ajuste direto nº02/2024/Empreitada - Pavimentações diversas em Quarteira, de acordo com a alínea a) do nº1 do art.79º do CCP no valor 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros) + IVA.

**Ponto 1.2 -** Com base no projeto de decisão, adjudicar o procedimento por consulta prévia nº57/2024/Bens e Serviços- " Aquisição de serviços de impressão de boletins informativos e calendários de bolso", à empresa Arnaldo Matos Pereira, Lda NIF: 500 030 693, pelo valor de 9.420,00€ (nove mil quatrocentos e vinte euros) + IVA. -----

**Ponto 1.3 -** Aprovar a ficha de início do procedimento de "Impressão e colocação de lona publicitária na Praça do Mar". -----

**Ponto 1.4 -** Aprovar a Informação de início do procedimento por ajuste direto nº 174/2024 e dar autorização para início do procedimento de ajuste direto nº 73/2024/Bens e Serviços - Impressão e colocação de lona publicitária na Praça do Mar, no valor 3.800,00€ (três mil e oitocentos euros) + IVA. -----

**Ponto 1.5 -** Convidar para o ajuste direto nº 73/2024/Bens e Serviços - Impressão e

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*



colocação de lona publicitária na Praça do Mar à empresa DNASEA, Lda., NIF: 510 683 479, pelo valor base de 3.800,00€ (três mil e oitocentos euros) +IVA. -----

**Ponto 1.6** – Aprovar a ficha de início do procedimento de “Aquisição de serviço de produção, gravação e edição de programa de televisão sobre a mobilidade urbana na Freguesia de Quarteira”. -----

**Ponto 1.7** – Aprovar a Informação de início do procedimento de ajuste direto nº 176/2024 e dar autorização para início do procedimento de ajuste direto nº 74/2024/Bens e Serviços - Aquisição de serviço de produção, gravação e edição de programa de televisão sobre a mobilidade urbana na Freguesia de Quarteira no valor 10.000,00€ (dez mil euros) + IVA. -----

**Ponto 1.8** – Convidar para o ajuste direto nº 74/2024/Bens e Serviços - Aquisição de serviço de produção, gravação e edição de programa de televisão sobre a mobilidade urbana na Freguesia de Quarteira à empresa “Vencer o Tempo, Associação para a Educação e Prevenção da Saúde” NIF: 508 977 991, pelo valor base de 10.000,00€ (dez mil euros) +IVA. -----

**Ponto Dois** – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade: -----

**Ponto 2.1** – Deferir o pedido de apoio à APROMAR, no valor de 3 153,00€ (três mil cento e cinquenta e três euros), no âmbito do aumento das atividades da Associação <sup>(1)</sup>. -----

**Ponto 2.2** – Deferir o pedido de apoio para as atividades desenvolvidas pela Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas Dra. Laura Ayres, no valor de 450,00€ (quatrocentos e cinquenta euros). <sup>(1)</sup>. -----

**Ponto 2.3** – Deferir o pedido de apoio anual de 2024, ao Clube BTT Quarteirense, no valor de 690,00€ (seiscentos e noventa euros). <sup>(1)</sup>. -----

**Ponto 2.4** – Deferir o pedido de apoio anual de 2024, ao Centro Paroquial de Quarteira, no valor de 6 000,00€ (seis mil euros). <sup>(1)</sup>. -----

**Ponto 2.5** – Deferir o pedido de apoio para as atividades desenvolvidas pelo BTT – Terras de Loulé, no valor de 640,00€ (seiscentos e quarenta euros). <sup>(1)</sup>. -----

**Ponto 2.6** – Deferir o pedido de apoio ao desenvolvimento das atividades da Associação Venezuela Amiga, no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros). <sup>(1)</sup>. -----

**Ponto 2.7** – Deferir o pedido de apoio para o aumento das atividades da Associação



Humanitária dos Doentes de Parkinson e Alzheimer, no valor de 200,00€ (duzentos euros). <sup>1)</sup> .....

**Ponto 2.8** – Deferir o pedido de apoio para o aumento das atividades desenvolvidas pelo Grupo Motard de Quarteira, no valor de 500,00€ (quinhentos euros). <sup>1)</sup> .....

**Ponto Três** – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade, deferir a Declaração de disponibilidade para estabelecimento de parceria com a Escola Profissional de Alte, no âmbito da colaboração da divulgação das Formações Modulares Certificadas, bem como sempre que possível disponibilizar instalações para o desenvolvimento das ações. ....

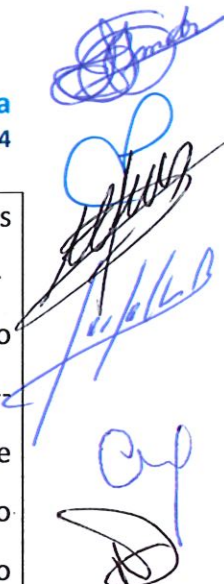
**Ponto Quatro** – O executivo da JFQ deliberou por unanimidade ratificar a realização de trabalho suplementar no mês de maio ao funcionário, André Filipe e deferir a realização de trabalho suplementar no mês de julho, aos seguintes funcionários: Tânia Gordinho (Técnica Superior), Filipa Brás ( Assistente Técnica), Sofia Soares (Técnica Superior), Célia Rodrigues (Técnica Superior), Joaquim Leonardo (Assistente Técnico), Anastasiya Bandurka (Assistente Técnica), Manuel Guerreiro ( Assistente Operacional), Joaquim Oliveira (Assistente Operacional), Joseph Ferreira (Assistente Operacional), Mário Mourão (Assistente Operacional), André Silva (Assistente Operacional), João Cameirão (Assistente Operacional), Célia Coelho (Assistente Técnica) e Sara Pinto (Assistente Técnica).-----

**Ponto Cinco** – O executivo da JFQ, analisou e deliberou por unanimidade, deferir o pedido de marcação/alteração de férias aos seguintes funcionários: Adelino Medeiros (Assistente Operacional), Carla Marques (Assistente Técnica), Elisabete Reis (Técnica Superior), Silvia Bonixe (Técnica Superior) e Corina Guerreiro (Assistente Técnica). ....

Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada pelas 19:00 horas a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes. ....

**O Presidente da Junta:**

**Telmo Manuel Machado Pinto,** \_\_\_\_\_





**O Secretário:**

Eduardo Manuel Graça Amador, \_\_\_\_\_

**A Tesoureira:**

Marta Alexandra Pereira Rodrigues Teixeira Pimentel, \_\_\_\_\_

**Os Vogais:**

Paulo Alexandre Francisco Alferes, \_\_\_\_\_

Jorge Ilhéu Bica, \_\_\_\_\_

Cláudia Gonçalves Martins, \_\_\_\_\_

Natália Marina Cova Duarte, \_\_\_\_\_

<sup>(1)</sup> No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----